



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3864

Lidianópolis, Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
09/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 5354/2025 de 09/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 87.712,00 (oitenta e sete mil setecentos e doze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
57 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.490,00
03.005.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.005.04.121.0003.2.011.	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO	
79 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.260,00
07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
390 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.862,00
394 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.100,00
Total Suplementação:		87.712,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.005.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.005.04.121.0003.2.011.	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO	
84 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.750,00
07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETÁRIO	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3864

Lidianópolis, Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
09/12/2025
Pág. 1/1

07.001.12.122.0004.2.034. 367 - 3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.010,72
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037. 396 - 3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 01104 DIÁRIAS - CIVIL	1.202,14
406 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.379,25
07.004.12.361.0023.2.038. 420 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 01104 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
07.004.12.365.0019.2.044. 448 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.369,89
Total Redução:		87.712,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 09 de dezembro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3864

Lidianópolis, Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal APARECIDO BUZATO, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA

CNPJ: 52.038.935/0001-60

OBJETO: Aquisição de luminárias decorativas e demais enfeites natalinos destinados à ornamentação das praças públicas do Município de Lidianópolis – PR, visando à composição do projeto de decoração natalina para o período festivo.

ITEM:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CASCATA DE LED BRANCO: CASCATA 150 LEDS BLINDADOS 7MM, BRANCO, FIO BRANCO, IP65, 4M DE LÂMPADA E 0,30M DE CABO	ECOM	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	CORDÃO LED REFORÇADO DOURADO 5MM: CORDÃO DE LED REFORÇADO 220V (11M DE COMPRIMENTO, 10M DE LÂMPADAS + 1M DE CABO), COM 100 LÂMPADAS DOURADAS, FIO VERDE, 3 FIOS DE 2MM E LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,0X2,5CM. LÂMPADAS 12W. BIVOLT.	BRILLIANT	4.300	R\$ 4,50	R\$ 19.350,00
3	ESTRELA 5 PONTAS BRANCA: LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA DE 5 PONTAS (ALTURA 0,55M X 0,55M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	ECCUS	60	R\$ 236,00	R\$ 14.160,00
4	FIO ELÉTRICO PARALELO COM CABO FLEXÍVEL E 2,5MM DE ESPESSURA, COM CAPA EM MATERIAL PVC E NA COR BRANCA.	SL	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
5	LAÇO COM TAMANHO DE 60 CM, NA COR VERMELHA, COM DETALHE DOURADO NO CENTRO	REGINA	28	R\$ 94,68	R\$ 2.651,04



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3864

Lidianópolis, Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

	E PRODUZIDA EM TECIDO OXFORD.				
6	MANGUEIRA 36 LEDS BRANCO FRIOS: MANGUEIRA 36 LEDS BRANCO FRIOS 13MM. MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, BIVOLT.	BRILLIANT	1.500	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
7	MANGUEIRA DE LED, 36 LEDS DOURADA: MANGUEIRA 36 LEDS DOURADA 13MM MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, BIVOLT	BRILLIANT	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
8	MANGUEIRA 36 LEDS VERMELHO: MANGUEIRA 36 LEDS VERMELHO 13MM MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, BIVOLT	BRILLIANT	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
9	RAMA VERDE 20CM: RAMA VERDE COM 168 PONTAS POR METRO, EM REVESTIMENTO DE PVC QUE NÃO PROPAGA CHAMAS	TITINA	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
10	STROBO BRANCO 6W: STROBO COM EMISSOR DE 50 FLAS-HES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, BLINDADO, PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA, SUPORTES PARA FIXAÇÃO, BIVOLT	AZY	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 79.621,04 (Setenta nove mil, seiscentos vinte um reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2025.

Lidianópolis, 09 de dezembro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3864

Lidianópolis, Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 5.324, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a **ELIZANGELA CARVALHO MAIA**, matrícula 200528, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 03/12/2025 à 12/12/2025, referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3864

Lidianópolis, Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 93/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, APARECIDO BUZATO, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Barra Nova, nº 1.500, Gleba Nova Ucrânia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.465.327/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, senhor Álvaro Gugelmin Pereira Jorge, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.023.770-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 462.733.369-20, residente e domiciliado na cidade de Apucarana/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 093/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Décima Sexta – da Vigência do Contrato nº. 093/2023, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 093/2023 até o dia 14 de dezembro de 2026".

II – O valor global atual do contrato que é de R\$ 234.260,00 (duzentos trinta e quatro mil, duzentos sessenta reais), com a realização do II Aditivo, que é de R\$ 468.520,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos vinte reais), o valor global passa a ser R\$

J

H



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3864

Lidianópolis, Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

702.780,00 (setecentos dois mil, setecentos oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025).

APARECIDO
BUZATO:53
396618904

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

ALVARO GUGELMIN
PEREIRA
JORGE:46273336920

Assinado de forma digital por
ALVARO GUGELMIN PEREIRA
JORGE:46273336920
Dados: 2025.12.09 13:55:58 -03'00'

TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Diego F. R. Torres
Matrícula: Matricula nº 200735

2. Nome: HÉRICK M. T. DE ABREU
Matrícula: Fiscal de Contratos 2009 29
Port. nº 5.273/2025